



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 36/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

04.129.0010.2224	Manutenção setor tributário do Município		
3.1.90.11.00.05.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –1337 – REC.01		10.000,00
26.782.0101.1003	Melhoramento estradas vicinais e construção/ampliação de pontes		
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 315 – REC.01		70.000,00
12.122.0010.2025	Manutenção Ativ.Secret.Mun.Educação		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –663 – REC.20		10.000,00
12.365.0047.1101	Ampliação, melhoria e reformas EMEI		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 901 – REC.20		43.000,00
12.361.0047.1103	Ampliação, melhoria e reformas EMEF		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 902 – REC.20		9.000,00
Total:		R\$	142.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, a redução parcial e total de dotações orçamentárias abaixo:

26.782.0101.1126	Construção calçamento ou pavimentação asfáltica		
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 1106	R\$	40.000,00
26.782.0101.2009	Manutenção Atividades do DMER		
3.3.90.39.00.06.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ – 313	R\$	30.000,00
26.782.0101.1075	Reequipamento Depto Munic.Estradas de Rodagem		
4.4.90.52.00.06.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 316	R\$	20.000,00
27.812.0103.1146	Reequipamento do Ginásio Municipal de Esportes		
4.4.90.52.00.06.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 700	R\$	20.000,00
25.752.0087.1011	Construção, Reforço e Ampliação Redes Eletrif. Rural		
4.4.90.51.00.08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 1389	R\$	20.000,00
20.606.0087.1141	Reequipamento da Secretaria Municipal da Agricultura		
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 543	R\$	12.000,00
Total:		R\$	142.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.36/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) no Orçamento de 2024, destinados as despesas de manutenção de secretarias e para andamento das obras do Município.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, as 14 dias do mês de Novembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal